

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL AO PROGRAMA  
DE MONITORIA NO CURSO DE PSICOLOGIA - IEssa**

A coordenadora de Ensino da Faculdade Sant'ana (IESSA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições a vaga para monitores voluntários, no curso de Psicologia para o segundo semestre letivo de 2016, conforme especificado no item 1.

**1. DAS VAGAS**

Está aberta um total de cinco vagas para monitor voluntário da disciplina Análise Experimental do Comportamento II, turno noturno, com carga horário de 4h/semanais, incluindo atividades em laboratório de informática (Sniffy) e orientações de pesquisas em campo.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Sant'ana
- II. Ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos comtemplem os conteúdos da disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7 (sete)
- III. Não haver sido, anteriormente, dispensado de programa de monitoria
- IV. Não haver sofrido pena disciplinar
- V. Não exercer monitoria em outra disciplina
- VI. Ter disponibilidade de 4h/semanais para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela seleção (3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> feira, 17h30 às 18h30).
- VII. Obter média final igual ou acima de 7 (sete)

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Período: de 17/08/2016 à 23/08/2016.

3.2 Local: Sala da coordenação de Psicologia

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Comparecer pessoalmente ao setor de Processo Seletivo (Coordenação de Psicologia), preencher corretamente o requerimento de inscrição no período descrito no item 3.1 e entregar a cópia histórico escolar.

**4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.**

**5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES**

5.1 O início das atividades dos monitores será a partir do dia 31/08/2016.

5.2 Cada monitor voluntário deverá assinar as duas vias do Termo de Compromisso

5.3 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta das disciplina, conforme Calendário Acadêmico.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS:**

São as definidas na Resolução Coeg. N° 330/2011:

“Art. 5º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação sã:

I – cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;

II – Elaborar, junto com o docente da disciplinas, o Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

III – Colaborar com o docente na execução do Plano de Ensino da Disciplina;

IV – Auxiliar o docente na realização de trabalhos relativos à disciplina e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;

V – prestar orientações teóricas e práticas aos acadêmicos da disciplina;

VI – coordenar grupos de trabalho ou estudo sob supervisão do docente da disciplina;

VII – cumprir a carga horária da Monitoria, sem conflito com o horário de suas atividades acadêmicas;

VIII – preencher a folha de frequência;

IX – elaborar os relatórios mensais; e

X – Assinar o termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação, conforme modelo em anexo.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- Análise do histórico escolar do aluno;

- Prova escrita sobre o conteúdo específico

- Entrevista

7.1 O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7 (sete), obtida nos exames previstos no item 6 deste edital.

## **8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E/OU ENTREVISTAS**

CURSO	TRUNO	DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Prova	Noturno	AEC II	24/08/2016	17h	Coord. Psico
Entrevista	Noturno	AEC II	30/02/2016	17h	Coord. Psico

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:

- I. Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste edital;
- II. Melhor média global, obtida no histórico escolar;

III. Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

#### 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia 30/08/2016, na sala da coordenação de Psicologia – IEssa

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2016.

---

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADÊMICO(A) \_\_\_\_\_

(nome completo)

CURSO \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO  
EMISSOR \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL (CIDADE, RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no inciso X, do art. 5º, *a resolução nº 330, de 7/12/2011*, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de ensino de Graduação,

eu

\_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso \_\_\_\_\_, RGA nº  
\_\_\_\_\_, classificado(a) no processo seletivo, Monitor(a) Voluntário(a) da disciplina  
\_\_\_\_\_, lotada na  
Faculdade Sant'ana, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE  
ENSINO DE GRADUAÇÃO, a partir de 08 de abril de 2015, mediante as atribuições fixadas na  
referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este  
instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o  
subscrevem.

Localidade/data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Monitor(a) de Ensino de Graduação

**Testemunhas:**

Nome \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome\_\_\_\_\_

Matrícula:\_\_\_\_\_